

Prefeitura Municipal de Roncador

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA MOYSÉS LUPION, 89 - FONE/FAX 044 3575 1222 CEP 87.320-000 - RONCADOR - PARANÁ
CNPJ/MF 75.371.401/0001-57

Ofício nº 005/2015– GAB

Roncador – PR, 16 de janeiro de 2015.

Excelentíssimo Senhor:

Cumprimentando-o, encaminhamos em anexo para apreciação e aprovação dessa Casa de Leis, projeto de lei de iniciativa deste executivo cuja súmula “ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 927/2010, REAJUSTANDO O VALOR DO PISO SALARIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS OCUPANTES DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA O ANO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Sendo o que se apresenta para o momento, submetemos à apreciação e aprovação deste Projeto de Lei, e valemo-nos do ensejo para apresentar a V. Excelência, extensivo aos demais vereadores, os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marília Perotta Bento Gonçalves

Prefeita Municipal

Excelentíssimo Senhor:

Ismael Veloso dos Santos

M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Roncador – PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RONCADOR

PRAÇA CENTRO - E-MAIL: prefroncador@uol.com.br
RONCADOR - CEP-87320-000 - CAIXA POSTAL: 001 - FONE/FAX: (44) 575-1222 - PARANÁ
CNPJ - 75.371.401/0001-57

PROJETO DE LEI Nº. 001/2015.

SÚMULA: ALTERA OS ANEXOS I E II DA LEI MUNICIPAL Nº 927/2010, REAJUSTANDO O VALOR DO PISO SALARIAL DOS SERVIDORES EFETIVOS OCUPANTES DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PARA O ANO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Roncador, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Marília Perotta Bento Gonçalves, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º - O valor do vencimento inicial dos Profissionais do Magistério, ocupantes de cargo efetivo no Município de Roncador corresponderá, no ano de 2015:

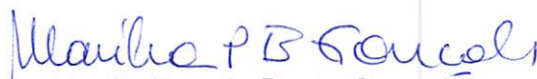
I – ao valor de R\$ 959,14 (novecentos e cinquenta e nove reais e quatorze centavos) para a tabela de vencimento do Cargo de professor; e

II - ao valor de R\$ 1.918,25 (um mil, novecentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos) para a tabela de vencimento do Cargo de Educador infantil.

Art. 2º - Em razão do disposto nesta Lei, os anexos I e II da Lei Municipal nº 927/2010 passará a vigor de acordo com os anexos I e II desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos à 01 de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal João Otales Mendes,
Em 08 de janeiro de 2015.


Marília Perotta Bento Gonçalves
Prefeita Municipal

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 927/2010 (n.r.)
Tabela de vencimento para ocupantes do cargo de
Professor

tempo	estagio probatório	3 a 4 anos	5 a 6 anos	7 a 8 anos	9 a 10 anos	11 a 12 anos	13 a 14 anos	15 a 16 anos	17 a 18 anos	19 a 20 anos	21 a 22 anos	23 a 24 anos	25 a 26 anos	27 a 28 anos	29 a 30 anos
nível classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	R\$ 959,14	R\$ 968,73	R\$ 978,42	R\$ 988,20	R\$ 998,08	R\$ 1.008,07	R\$ 1.018,15	R\$ 1.028,33	R\$ 1.038,61	R\$ 1.049,00	R\$ 1.059,49	R\$ 1.070,08	R\$ 1.080,78	R\$ 1.091,59	R\$ 1.102,51
II	R\$ 1.198,92	R\$ 1.210,91	R\$ 1.223,02	R\$ 1.235,25	R\$ 1.247,60	R\$ 1.260,08	R\$ 1.272,68	R\$ 1.285,40	R\$ 1.298,26	R\$ 1.311,24	R\$ 1.324,35	R\$ 1.337,60	R\$ 1.350,97	R\$ 1.364,48	R\$ 1.378,13
III	R\$ 1.378,75	R\$ 1.392,54	R\$ 1.406,46	R\$ 1.420,53	R\$ 1.434,73	R\$ 1.449,08	R\$ 1.463,57	R\$ 1.478,21	R\$ 1.492,99	R\$ 1.507,92	R\$ 1.523,00	R\$ 1.538,23	R\$ 1.553,61	R\$ 1.569,15	R\$ 1.584,84
IV	R\$ 1.447,68	R\$ 1.462,16	R\$ 1.476,78	R\$ 1.491,55	R\$ 1.506,46	R\$ 1.521,53	R\$ 1.536,74	R\$ 1.552,11	R\$ 1.567,63	R\$ 1.583,31	R\$ 1.599,14	R\$ 1.615,13	R\$ 1.631,28	R\$ 1.647,59	R\$ 1.664,07

ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 927/2010 (n.r.)
Tabela de vencimento para ocupantes do cargo de
Educador Infantil

tempo	estagio probatório	3 a 4 anos	5 a 6 anos	7 a 8 anos	9 a 10 anos	11 a 12 anos	13 a 14 anos	15 a 16 anos	17 a 18 anos	19 a 20 anos	21 a 22 anos	23 a 24 anos	25 a 26 anos	27 a 28 anos	29 a 30 anos
nível classe	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
I	R\$ 1.918,25	R\$ 1.937,43	R\$ 1.956,81	R\$ 1.976,37	R\$ 1.996,14	R\$ 2.016,10	R\$ 2.036,26	R\$ 2.056,62	R\$ 2.077,19	R\$ 2.097,96	R\$ 2.118,94	R\$ 2.140,13	R\$ 2.161,53	R\$ 2.183,15	R\$ 2.204,98
II	R\$ 2.397,81	R\$ 2.421,79	R\$ 2.446,01	R\$ 2.470,47	R\$ 2.495,17	R\$ 2.520,12	R\$ 2.545,32	R\$ 2.570,78	R\$ 2.596,48	R\$ 2.622,45	R\$ 2.648,67	R\$ 2.675,16	R\$ 2.701,91	R\$ 2.728,93	R\$ 2.756,22
III	R\$ 2.757,48	R\$ 2.785,05	R\$ 2.812,91	R\$ 2.841,03	R\$ 2.869,44	R\$ 2.898,14	R\$ 2.927,12	R\$ 2.956,39	R\$ 2.985,96	R\$ 3.015,82	R\$ 3.045,97	R\$ 3.076,43	R\$ 3.107,20	R\$ 3.138,27	R\$ 3.169,65
IV	R\$ 2.895,35	R\$ 2.924,30	R\$ 2.953,55	R\$ 2.983,08	R\$ 3.012,91	R\$ 3.043,04	R\$ 3.073,47	R\$ 3.104,21	R\$ 3.135,25	R\$ 3.166,60	R\$ 3.198,27	R\$ 3.230,25	R\$ 3.262,55	R\$ 3.295,18	R\$ 3.328,13

CALCULO DO IMPACTO SOBRE REAJUSTE PISO SALARIAL DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO**CUSTO DA FOLHA MÊS DE DEZEMBRO/2014**

CLASSE	VALOR TOTAL	REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO	APORTE MENSAL
FOLHA TOTAL	R\$ 822.978,85	0,00%	R\$ 0,00	
SERVIDORES DO FUNDEB	(211.866,84)			
BASE REAJUSTE	R\$ 211.866,84	13,01%	R\$ 239.430,72	27.563,88

	VALOR TOTAL	REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO	APORTE MENSAL
BASE CALCULO FUNDO PATRONAL	189.564,94	11,00%	R\$ 20.852,14	
REAJUSTE DA BASE DE CALCULO	27.563,88			
BASE CALCULO PATRONAL COM REAJUSTE	217.128,82	11,00%	R\$ 23.884,17	3.032,03

RESUMO

DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	REAJUSTE	VALOR REAJUSTADO
FOLHA	822.978,85	27.563,88	850.542,73
FUNDO PREVIDENCIA	48.219,99	2.712,86	50.932,85
INSS	19.479,44	-	19.479,44
TOTAL	890.678,28	30.276,74	920.955,02

INDICE FOLHA DEZEMBRO/2014

DEPESA TOTAL COM PESSOAL	11.612.728,11
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	25.293.513,27
% DA DESPESA COM PESSOAL	45,91

PROJEÇÃO DO INDICE DE FOLHA

DEPESA TOTAL COM PESSOAL	11.643.324,02
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	25.293.513,27
% DA DESPESA COM PESSOAL	46,03

PROJEÇÃO DA FOLHA COM REAJUSTES DO FUNDEB, ACS e ACE**PROJEÇÃO DO INDICE DE FOLHA**

DEPESA TOTAL COM PESSOAL	11.651.931,10
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	25.293.513,27
% DA DESPESA COM PESSOAL	46,07